



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 167 / 2021 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 15 de dezembro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110 de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RICARDO GRACIANO MONTEIRO FRANKE**, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2085256, **JEAN MACIEL**, Técnico em Laboratório/Área Informática, SIAPE nº 2188373, **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 3958791, **LUCAS KNEBEL CENTENARO**, Professor E.B.T.T., SIAPE nº 2324012, **EDUARDO ARCENO**, Professor E.B.T.T., SIAPE nº 2276427 e **RÔMULO SCHWEITZER**, Professor E.B.T.T., SIAPE nº 2324067, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS de valor superior ao estabelecido no art. 23, inciso II, alínea a, da lei nº 8.666/93 e, em atendimento à Portaria nº 10/2019 da ASSEG/GABI, de 11 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria altera a portaria nº 154/2020, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/12/2021 16:53)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000925/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/12/2021** e o código de verificação: **10ef7eedc0**